



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7696 - Requisição nº 985628

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, ENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTÁ A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A MANUTENÇÃO DE STATUS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE AGROPECUÁRIA FRENTE AOS REVEZES OCORRIDOS. NESSE CONTEXTO, FOI FIRMADO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA ATENDER AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, DEVIDO ÀS CONSEQUÊNCIAS DOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS QUE ATINGIRAM O RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DO QUAL SE TEMA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO FEDERAL Nº 972569/2024 TRANSFEREGOV E RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

INFORMAMOS QUE ESTE ITEM NÃO FOI INCLuíDO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DEVIDO AO TEMPO EM QUE OCORREU A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, POIS O CONVÊNIO FEDERAL Nº 972569/2024, QUE FUNDAMENTA ESTA REQUISICÇÃO, FOI CELEBRADO APÓS O PRAZO REGULAMENTAR PARA ELABORAÇÃO DO PCA. RESSALTA-SE QUE A INCERTEZA QUANTO À CONFIRMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS E A DEFINIÇÃO DOS ÍTENS DO PLANO DE TRABALHO IMPOSSIBILITOU A INCLUSÃO NO PCA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PREVISIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUANDO PLANEJAMENTO. ASSIM, A NÃO INCLUSÃO DECORREU DE FATORES EXTERNOS À ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FOI DEVIDAMENTE REGULARIZADA COM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

O EQUIPAMENTO QUE COMPÕE ESTA REQUISICÇÃO DEVE APRESENTAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PLANO DE SUSTENTABILIDADE E SE DESTINAR AO RESTABELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA, BEM COMO O FORTALECIMENTO EM ÁREAS E CADEIAS DE PRODUÇÃO IMPACTADAS PELA PERTURBAÇÃO CLIMÁTICA.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS ESTÃO APROVADAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 972569/2024. A SABER, META 1 – ETAPA 1.43 – MICROSCÓPIO TRINOCULAR - 6 OBJETIVAS - LED CAMPO CLARO – MARCA ZEISS AXIOSCOPE 5.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

EM QUE PESE A SOLUÇÃO CONSTAR PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 972569/2024, PROCEDEU-SE À ANÁLISE TÉCNICA DE MERCADO, COM VISTAS A VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA RAIVA DO IPVDF. A REFERIDA ANÁLISE FOI REALIZADA COM BASE EM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS ELABORADAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, INTEGRANTES DO CORPO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PESQUISAS VETERINÁRIAS DESIDÉRIO FINAMOR – IPVDF, INCLUINDO MÉDICOS VETERINÁRIOS E PESQUISADORES COM ATUAÇÃO DIRETA EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS POR IMUNOFLOURESCÊNCIA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO. CONFORME DEMONSTRADO NOS REFERIDOS DOCUMENTOS TÉCNICOS, VERIFICOU-SE QUE O MICROSCÓPIO MODELO AXIOSCOPE, DA MARCA ZEISS, APRESENTA UM CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS, INTEGRADAS E NÃO DISSOCIÁVEIS, INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS, ESPECIALMENTE: - QUALIDADE ÓPTICA SUPERIOR, COM LENTES DE ALTO DESEMPENHO E CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, GARANTINDO PRECISÃO E FIDELIDADE NA LEITURA DAS LÂMINAS; - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ADEQUADO PARA EXCITAÇÃO DE FLUORÓFOROS, FUNDAMENTAL PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS VIRAIS EM TESTES DE IMUNOFLOURESCÊNCIA DIRETA; - CAPACIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUSIVE SOB CONDIÇÕES DE BAIXA INTENSIDADE DE FLUORESCÊNCIA; - INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DIGITAIS DE ANÁLISE E REGISTRO DE IMAGENS, ASSEGURANDO RASTREABILIDADE E CONFIABILIDADE DIAGNÓSTICA; - RECURSOS DE AUTOMAÇÃO E ERGONOMIA QUE REDUZEM A VARIABILIDADE OPERACIONAL E O RISCO DE ERRO HUMANO. É IMPORTANTE TAMBÉM DESTACAR QUE A SENSIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DO DIAGNÓSTICO DA RAIVA ESTÃO DIRETAMENTE ASSOCIADAS À QUALIDADE ÓPTICA E AO DESEMPENHO DO SISTEMA DE FLUORESCÊNCIA DO EQUIPAMENTO UTILIZADO, SENDO INSUFICIENTES SOLUÇÕES QUE NÃO ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS. NESSE CONTEXTO, NÃO FORAM IDENTIFICADOS, NO MERCADO NACIONAL, EQUIPAMENTOS QUE REÚNAM SIMULTANEAMENTE TODAS AS FUNCIONALIDADES E REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES COM O NÍVEL DE PRECISÃO EXIGIDO. ADEMAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO, VERIFICA-SE A CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO EXCLUSIVO NO PAÍS, O QUE, ALIADO À INEXISTÊNCIA DE SOLUÇÕES EQUIVALENTES, REFORÇA A INVABILIDADE DE COMPETIÇÃO E A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE SOLUÇÃO ESPECÍFICA. RESSALTA-SE QUE A EVENTUAL ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES OU NÃO EQUIVALENTES PODE COMPROMETER A ACURÁCIA DOS RESULTADOS LABORATORIAIS, COM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A SEGURANÇA SANITÁRIA E A CONFIABILIDADE DO DIAGNÓSTICO, ESPECIALMENTE EM SE TRATANDO DE DOENÇA DE ALTA RELEVÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, COMO A RAIVA. DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE A ESCOLHA DO MICROSCÓPIO MODELO AXIOSCOPE, DA MARCA ZEISS, CONFIGURA-SE COMO SOLUÇÃO TÉCNICAMENTE SINGULAR E ADEQUADA, PLENAMENTE JUSTIFICADA, NÃO HAVENDO, NO CENÁRIO IDENTIFICADO, ALTERNATIVA EQUIVALENTE QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0830.0508.010003: UN - MICROSCÓPIO TRINOCULAR LED CAMPO CLARO CÂMERA - AXIOSCOPE 57 KMART - KARL ZEISS						
Quantidade: 1,0000						
Valor unitário: 414416,4400						
Valor definido: 414416,4400						
Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 46178						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
33131079000734: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	15/04/2026	12/10/2026	414.416,4400		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AAQUISIÇÃO DOS ÍTENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE APLICA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

O RESULTADO ESPERADO ULTRAPASSA A AQUISIÇÃO DOS BENS E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEAPI, SE CONSTITUI NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA, PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AO IMPACTO CAUSADO PELA CALAMIDADE PÚBLICA GERADO PELAS ENCHENTES QUE ATINGIRAM O ESTADO DO RS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.260/2024.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ELABORADO PELA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – DICAP, EM HARMONIA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023, CONSIDERANDO A ANÁLISE DAS NECESSIDADES ELENCADAS E OS DEMAIS ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS, CONCLUI PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ CONSIDERADOS OS SEUS POTENCIAIS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE. EM COMPLEMENTO AOS REQUISITOS LISTADOS RECOMENDAMOS O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÔBICES DA PRESENTE AQUISIÇÃO NO FORMATO INDICADO.

.....